

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 047/2026**

Aprova emenda parlamentar para o Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado (AVEDALMA), por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 188ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprova emenda parlamentar para o Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado (AVEDALMA), por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES). Objeto: cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, ofertado pelo Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado” (AVEDALMA), por meio de despesa de custeio (serviços contábeis). Período de execução: julho de 2026 a junho de 2027.

<b>Nº EMENDA</b>	<b>PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>
0157	José Esmeraldo	R\$ 50.000,00
Contrapartida		R\$ 18.100,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 68.100,00</b>

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de maio de 2026

**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC